

# RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ATIVIDADES

**RELATÓRIO REFERENTE AO  
QUADRIMESTRE**

**Janeiro a Abril/2019**

## 1 – Dados da Entidade

<b>Nome</b> Fraternidade Solidária São Francisco de Assis- FRASOL		<b>Registro da Entidade</b> R- /2019-2020	
<b>CNPJ</b> 74.493.610/0001-00	<b>Inscrição Municipal</b>	<b>Data de Fundação</b>	
<b>Endereço</b> Rua Floriano Leite Ribeiro, 345 – Parque Ribeirão.			
<b>Bairro</b> Parque Ribeirão.	<b>Cidade</b> Ribeirão Preto	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 14031-470
<b>DDD/Telefones</b> (16) 3637-0404/ (16) 3919-8149/ (16) 3919-7186			
<b>E-mail</b> <a href="mailto:frasol@ig.com.br">frasol@ig.com.br</a> / <a href="mailto:sesofrasol@gmail.com">sesofrasol@gmail.com</a>			
<b>Entidade possui filiais/unidades executoras?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim			
<b>Se sim, quais? Descrever endereços:</b>			
<b>Área (s) de Atuação da Entidade:</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social	<input type="checkbox"/> Esporte e Lazer		
<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Saúde		
<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Outros: _____		
<b>Programas e Regimes da Entidade:</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> <b>PROTEÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> <b>SOCIOEDUCATIVO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Orientação e Apoio Sociofamiliar	<input type="checkbox"/> Prestação de Serviços à Comunidade		
<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	<input type="checkbox"/> Liberdade Assistida		
<input type="checkbox"/> Colocação Familiar	<input type="checkbox"/> Semiliberdade		
<input type="checkbox"/> Acolhimento Institucional ou Familiar	<input type="checkbox"/> Internação		
<b>Ação Executada:</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> <b>ATENDIMENTO DIRETO</b>	<input type="checkbox"/> <b>ATENDIMENTO INDIRETO</b>		
	<input type="checkbox"/> Assessoramento		
	<input type="checkbox"/> Defesa e Garantia de Direitos		

## 2 - Finalidades Estatutárias e/ou Institucionais

**Art. 2º** A FRASOL tem como finalidade precípua os seguintes objetivos:

- Promover as crianças, adolescentes e os jovens privados de seus direitos fundamentais;
- Lutar pela superação das condições de vida prejudiciais ao desenvolvimento da criança, do adolescente e do jovem;
- Oportunizar a participação da família na consecução de todos os fins da Associação;

- d) Enfrentar todos os temas relativos aos conflitos resultantes da violação dos direitos das crianças, dos adolescentes e dos jovens, propondo formas pacíficas de solução;
- e) Cultivar em suas ações o respeito, a dignidade e a liberdade.
- f) Fomentar a criança e o adolescente e o jovem o direito a arte e a cultura;
- g) Incentivar através do esporte e o lazer o desenvolvimento da criança e do adolescente.

### **3 - Nome do Programa de Ação**

**Desenvolvimento Integrado**

### **4 - Descrição**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses. Resolução 109/2009 do CNAS.

### **5 – Público Alvo**

Neste quadrimestre fizeram parte do Público alvo do objeto de parceria 20 meninas e 20 meninos de 06 anos a 14 anos e 11 meses e 43 famílias. Referente a esse público destacamos que 37 usuários possuem Número de Identificação Social, sendo 08 deles com vulnerabilidade que diz respeito a pessoas com deficiência. Referente a escolarização, todos os usuários estão inseridos na rede formal de ensino, sendo que 07 usuários estão inseridos na Rede Municipal e 34 na Rede Estadual de Ensino e 01 no Centro Social Marista; Relacionado a região de moradia, 75% residem no Parque Ribeirão Preto e 25% no Jardim Progresso, ambos locais com alta taxa de vulnerabilidades sociais e vários pontos de venda de Entorpecentes.

### **5.1 - Capacidade de Atendimento**

50 crianças e adolescentes

### **5.2 - Número de Usuários Atendidos**

Média de 33 Crianças e adolescentes

### **6 - Objetivos**

Propiciar às crianças, adolescentes e suas famílias a promoção social e formação de cidadania, bem como capacitá-la para empreendimentos sociais e de convivência familiar e comunitária, desenvolvendo a proteção social básica, articulando o atendimento com a rede sócio assistencial da região, visando complementar o trabalho social com as famílias atendidas pela entidade e prevenir situações de risco social, estimulando e orientando os usuários na reconstrução e construção de sua realidade histórica em família e comunidade, no individual e coletivo.

#### **Objetivos específicos:**

1. Atender e acompanhar famílias de crianças e adolescentes que caracterizam público prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
2. Desenvolver ações socioeducativas para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos 11 meses.
3. Realizar ações junto à família e comunidade na proteção e desenvolvimento da criança e adolescente.
4. Oferecer espaço de convivência e socialização para as crianças e adolescentes, seus familiares e comunidade.
5. Articular com a rede sócio assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.
6. Fomentar o protagonismo de crianças e adolescentes para empreendimentos sociais e de participação na vida comunitária e social.

7. Articular a inclusão e permanência de crianças e adolescentes com deficiência e especificidades na política de educação.

**7 – Cronograma de Atividades**

<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Descrição das Atividades</b>	<b>Mês Início</b>	<b>Mês Finalização</b>
1. Atender e acompanhar famílias de crianças e adolescentes que caracterizam público prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Realização de oficinas com as famílias sobre temas do cotidiano, e na perspectiva de garantia de direitos da criança e do adolescente e fortalecimento da função protetiva da família. <b>Atingido:</b> Em andamento, foram confeccionadas 3 oficinas com os temas: 1) Oficina “Boas Vindas” 2) Oficina “O poder da comunicação” 3) Oficina “Convivência Familiar”	Janeiro/2019	Abril/2019
2. Desenvolver ações socioeducativas para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos 11 meses.	Atividades de roda de conversa, mediação ao debate, assembleias democráticas, filmes que fomentem discussões sobre questões do cotidiano e formação para cidadania. Bimestralmente será trabalhado um tema e um lema, e composto um produto final com avaliação dos usuários mediada pelo educador social. <b>Atingido:</b> Em andamento, Foram elaborados oficinas e filmes que fomentem questões do cotidiano foram realizados pelos Educadores Sociais. Também rodas de conversas com o intuito de avaliar as atividades mediadas pelo o educador e logo discutidas em reunião de equipe para a melhoria das atividades.	Janeiro/2019	Abril/2019
3. Realizar ações junto à família e comunidade na proteção e desenvolvimento da criança e adolescente.	Atendimento psicológico em grupo de prevenção, promoção, proteção dos direitos da criança e do adolescente, atendimento de natureza psicológica quando identificado à necessidade dos usuários durante as oficinas da organização, atendimento de ludo terapia em grupo e individual de ordem cognitiva, comportamental	Janeiro/2019	Abril/2019

	<p>e afetiva, planejamento de atividade e articulação</p> <p><b>Atingido:</b> Em andamento, atendimento em grupo, busca ativa dos responsáveis e trabalho com a comunidade para o desenvolvimento da proteção dos usuários.</p>		
<p>4.Oferecer espaço de convivência e socialização para as crianças e adolescentes, seus familiares e comunidade.</p>	<p>Estímulo ao brincar espontâneo, que possibilitem a socialização, integração, e interação das crianças e adolescentes. Brincadeiras ao ar livre, com brinquedos artesanais, jogos em quadra, jogos de raciocínio lógico e jogos coletivos.</p> <p>Incentivo a jogos cooperativos, com iniciação em modalidades esportivas que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades individuais e em grupo, socialização, integração e interação.</p> <p><b>Atingido:</b> Em andamento, Semanalmente é realizado atividades que estimulem os jogos coletivos e rodas de conversas referente demandas que surgem no brincar espontâneo. Sempre ressaltando o desenvolvimento de potencialidades em grupo.</p>	<p>Janeiro/2019</p>	<p>Abril/2019</p>
<p>5.Articular com a rede sócio assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.</p>	<p>Realização e articulação com a rede sócio assistencial, de garantia de direitos e setorial, na promoção e efetivação das políticas públicas de atendimento a criança e adolescente e suas famílias.</p> <p><b>Atingido:</b> Em andamento, Articulação e estudo de casos com: CAPS II, CAPS Infantil, Hospital das Clinicas de Ribeirão Preto, Conselho Tutelar, Rede de Ensino, SEAVIDAS, CREAS I e CRAS 5.</p>	<p>Janeiro/2019</p>	<p>Abril/2019</p>
<p>6. Fomentar o protagonismo de crianças e adolescentes para empreendimentos sociais e de participação na vida comunitária e social.</p>	<p>Realização no mínimo duas atividades mensais, que estimulem o protagonismo dos usuários do serviço.</p> <p><b>Atingido:</b> Em andamento.</p>	<p>Janeiro/2019</p>	<p>Abril/2019</p>

7. Articular a inclusão e permanência de crianças e adolescentes com deficiência e especificidades na política de educação.	Ter 90% do público com deficiência ou especificidades atendidos pelo SCFV, incluso na Educação. <b>Atingido:</b> Sim, possuímos 90% do público com deficiência na rede da Educação.	Janeiro/2019	Abril/2019
---	--	--------------	------------

### 8 – Metas

### 9 – Recursos Humanos

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Ana Paula Cavalcante R. Duarte	Assistente Social	CLT	30
Marilza Pinto Bandeira	Psicóloga	Autônoma	16
Juliana Romancini	Coordenadora Pedagógica	CLT	40
Elke Beatriz Justino	Administrativo	CLT	40
Tatiane Santos Rodrigues	Educadora Social	CLT	40
Alexonia B. Amorim	Educadora Social	CLT	40
Margarete de Fátima Paulino	Educadora Social	CLT	40
Deybson Eduardo Cesário dos Santos	Educador Social	CLT	40
Ana Paula dos Santos Cesário	Educadora Social	CLT	40
Ainda Santos Dias	Auxiliar de Limpeza	CLT	40

### 10 - Articulação com a Rede

1. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
3. Secretaria Municipal de Assistência Social
4. Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.
5. Instituto EPTV
6. CRAS 05
7. CESOMAR
8. Obreiros do Bem
9. CREAS

Foram realizadas nesse primeiro Quadrimestre articulações com rede de referenciamento do CRAS 5 e CREAS 1, com rede de políticas públicas de saúde, educação, conselho tutelar, ministério público e poder judiciário.

Também foram realizadas articulação com o Sistema de Garantia de Direitos, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Estudo de casos com o CAPS II e CAPS infantil.

### 11 - Forma de Participação dos Usuários

Mensalmente durante as atividades o Educador Social realiza rodas de conversas para avaliarem as atividades realizadas naquele período, neste momentos é levantado a importância da voz ativa para demonstrarem suas opiniões e sugestões para o serviço. Os resultados destes encontro são registrado nos relatórios de Atividade Aplicada e debatido nas reuniões de equipe. Estamos construindo novas instrumentais para a participação ativa dos usuários.

### 12 - Monitoramento e Avaliação

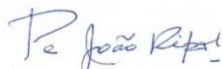
O programa de Ação foi monitorado e avaliado pela equipe da Entidade, através das reuniões mensais com equipe. Os instrumentos foram: Parecer técnico do Serviço Social, levantamento de famílias e usuários acompanhados, número de atividades elaboradas durante o ano, adesão das famílias ao grupo

de responsáveis/cuidadores, número de encaminhamentos realizados a rede sócio assistencial e número de Criança e Adolescentes que permanecem na educação.

Por fim de forma qualitativo foram realizados inicialmente uma pesquisa exploratória, no intuito de oferecer um espaço livre a famílias e usuários para apontarem suas sugestões o SCFV. As entrevistas estão sendo registradas em relatórios e levado a equipe técnica, levantando assim sugestões dos familiares para a elaboração do Plano e serviço.

### 13 - Declaração

Declaramos, sob as penas da lei, com a inserção eletrônica deste formulário no Sistema Digital CMDCA no Portal PMRP, que os dados acima informados são expressão da verdade e possuem Fé Pública.



<b>Responsável Legal pela Entidade</b>	Pe. João Ripoli		
<b>Cargo</b>	Presidente	<b>Mandato até o dia:</b>	31/03/2023
<b>E-mail para contato</b>	<a href="mailto:frasol@ig.com.br">frasol@ig.com.br</a>		

<b>Gerente, Coordenador ou Gestor Administrativo</b>								
<b>Cargo</b>	Juliana Romancini		<b>Mandato até o dia:</b>					
<b>E-mail para contato</b>	<a href="mailto:frasolcoordenacao@gmail.com">frasolcoordenacao@gmail.com</a>							
<b>Tipo de Vínculo</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Empregado CLT</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Profissional Liberal Prestador Serviços</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Voluntário</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Outros</b>

<b>Responsável Técnico pela Entidade</b>								
<b>Formação</b>	Ana Paula Cavalcante R. Duarte			<b>Registro Classe (*)</b>	56.318			
<b>Tipo de Vínculo</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Empregado CLT</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Profissional Liberal Prestador Serviços</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Voluntário</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Outros</b>
<b>E-mail para contato</b>								